



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (1183) 3422 1241 - 1222



PORTARIA Nº.015/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.08/2024** para A Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras para monitoramento e segurança 24 horas das vias urbanas, praças e unidades administrativas do município de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa, **JOÃO DEIGY R. SANDES**, escrita no CNPJ: 19.688.693/0001-885, Endereço: Rua J K de Oliveira Nº 896, bairro Campinas – Colinas Do Tocantins CEP: 77760-000. Totalizando um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL